**PORTARIA PRES Nº14/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

Designa ANDRÉ FARIAS RIBAS para substituir a titular do cargo efetivo de GERENTE TÉCNICO, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 150, inciso LIX, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o analista de Fiscalização, ANDRÉ FARIAS RIBAS, CPF 853.704.102-59 para substituir, nos afastamentos e impediementos legais, a titular do cargo efetivo de Gerente Técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM.

Parágrafo Único: a substituição de que trata este artigo não será exercida cumulativamente com o desempenho do emprego de provimento efetivo originário do substituto.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir de 06.01.2020.

Manaus, 26 de Dezembro de 2019.

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos

Presidente CAU/AM